



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7426 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

O PROINFÂNCIA EM MINAS GERAIS E POSSÍVEIS EFEITOS SOBRE A REDUÇÃO DE DESIGUALDADE DE ACESSO À CRECHE

Adriana de Medeiros Oliveira - UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O PROINFÂNCIA EM MINAS GERAIS E POSSÍVEIS EFEITOS SOBRE A REDUÇÃO DE DESIGUALDADE DE ACESSO À CRECHE

Introdução

Apresentam-se resultados de pesquisa de mestrado inserida no debate mais amplo das desigualdades, com ênfase naquela produzida no âmbito educacional, mais especificamente na Educação Infantil, na fase creche. O trabalho assume o pressuposto de que a existência de relações intergovernamentais tem potencialidade para redução das desigualdades educacionais neste estrato. Para tanto, buscou-se, no trabalho, responder à pergunta se o Programa Proinfância, enquanto estratégia de articulação intergovernamental, tem diminuído a desigualdade educacional, na creche, expressa em termos de medida de acesso, no Estado de Minas Gerais.

De modo a responder à pergunta feita, o trabalho apoiou-se no referencial teórico que analisa as relações intergovernamentais, a dinâmica do federalismo brasileiro possibilitando assim um olhar acerca da trajetória das políticas da Educação Infantil, etapa creche, e seus efeitos de desigualdade nos municípios brasileiros. Para tanto, usaram-se autores como GRIN e ABRUCIO (2017), ABRÚCIO (2010), ALMEIDA (1995) ARRETCHE (2015), OLIVEIRA (2010), OLIVEIRA e ARAÚJO (2005), REHEN e SILVA (2017), FALEIROS (2005), VON EYE (2017), COSTA (2015), RAMOS (2011).

Método

Privilegiou-se a abordagem quali-quantitativa, com procedimentos exploratórios e descritivos. O corpus de análise foi o Proinfância no estado de Minas Gerais, no período de 2009 a 2018. Examinou-se o comportamento de matrículas registradas antes e depois da adesão de municípios mineiros ao Proinfância, a fim de aferir a capacidade do programa federal na redução das desigualdades educacionais compreendidas como acesso. Estabeleceu-se, portanto, o exame comparativo entre municípios mineiros com convênios concluídos com a União para a construção de creches, no período de 2009 a 2018. O trabalho ainda examinou os dados fiscais, tributários, educacionais e demográficos dos entes municipais que aderiram ao Proinfância, para aferir se a relação intergovernamental entre municípios e a União teria contemplado uma perspectiva redistributiva, melhorando o índice de oferta dos municípios com menos capacidade de realizar a expansão do sistema por meio de sua capacidade própria fiscal e administrativa.

A hipótese que inicialmente orientou este estudo, posteriormente refutada, foi a de que a relação intergovernamental entre municípios e União, no caso do Proinfância, não teria potencial de redução de desigualdades devido à contrapartida estipulada pela União aos municípios para a construção de creches, uma vez que tenderia excluir as municipalidades mais pobres, mas que precisam melhorar a oferta de matrículas.

Discussão e Resultados

Os resultados permitem afirmar que o Programa reduziu as desigualdades de acesso, nas seguintes perspectivas: i) Relação do Proinfância com a variação positiva do número de matrículas conforme pode-se ler na tabela 1. É possível notar um aumento percentual de matrículas em todos os municípios que concluíram unidades escolares do Proinfância, especialmente naqueles com população com mais de 100 mil habitantes.

Tabela 1- Número de matrículas totais na fase creche, em municípios que possuem unidades do Proinfância em 2009 e 2018, por porte populacional

População	Nº De Municípios Com Proinfância	Nº De Matrículas Em 2009	Nº De Matrículas Em 2018	Aumento Percentual (%)
Até 20.000 habitantes	234	13645	27462	101,2
De 20.001 a 50.000 habitantes	78	12385	27491	121,9
De 50.001 a 100.000 habitantes	25	10152	19955	96,5
Mais de 100.000 habitantes	27	22501	71037	215,7
Total	364	58683	145945	148,7

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBHGE e Portal da Transparência do Governo Federal e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP

ii) A pesquisa apontou a relação do Proinfância com a variação positiva do número de escolas, ou seja, houve um ganho no tocante à expansão de prédios escolares destinados à educação de crianças que se encontram na faixa etária de 0 a 3 anos, o que representa um avanço em termos de políticas públicas para a creche;

iii) Dos 364 municípios que concluíram convênios com o governo federal no período 2009 a 2018, 269 municípios só iniciaram o atendimento a creche em função da parceria com o Proinfância, sendo que destes 167 municípios permanecem com atendimento à creche exclusivamente por meio de unidades escolares do Proinfância, como pode-se ler nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Percentual de municípios em relação ao panorama de atendimento à creche

População	Municípios que passaram a atender creche com Proinfância	(%)
	(2018) (Nº)	
Até 20.000 habitantes	160	59,48
De 20.001 a 50.000 habitantes	60	22,30
De 50.001 a 100.000 habitantes	24	8,92
Mais de 100.000 habitantes	25	9,29
Total	269	100,00

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBHGE e Portal da Transparência do Governo Federal e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP

Tabela 3- Percentual de municípios mineiros em que o atendimento à creche é realizado unicamente em unidades escolares do Proinfância

População	Municípios com atendimento a creche unicamente em unidades escolares do Proinfância	Só possui Proinfância (%)
Até 20.000 habitantes	156	66,67%
De 20.001 a 50.000 habitantes	11	14,10%
De 50.001 a 100.000 habitantes	0	0,00%
Mais de 100.000 habitantes	0	0,00%
Total	167	45,88%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBHGE e Portal da Transparência do Governo Federal e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP

Conclusão

O Proinfância, entendido como expressão de colaboração federativa pactuada entre municípios e União, teve relação positiva sobre as desigualdades educacionais em termos de acesso à creche e constituiu-se como uma importante política de expansão à esta fase da educação infantil em municípios mineiros, no período de 2009 a 2018, sendo um relevante instrumento de correção progressiva de disparidades de acesso educacional. O Proinfância em muito privilegiou os municípios pequenos, pobres e com população até 20.000 habitantes, uma vez que estes apresentaram relevantes índices de conclusão nos convênios com o programa federal.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Infantil. Desigualdades Educacionais.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. *Federalismo e Igualdade Territorial: Uma contradição em termos?* Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: Vol. 53, nº 3, 2010.

CRAHAY, Marcel. Como pode a escola ser mais justa e eficaz? Cadernos Cenpec. São Paulo. v. 3, 2013.

GRIN, Eduardo José e ABRUCIO, Fernando Luiz. *Quando feds e Locals não falam a mesma língua: uma análise sobre a dissonância na cooperação federativa.* Cadernos EBAPE.BR, v. 14, nº3, artigo, 9, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2017.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela e SOUSA, Sandra Lian Zákia. O Federalismo e sua relação com a educação no Brasil In. OLIVEIRA, Romualdo Portela e SANTANA, Wagner (Org.) *Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade.* Brasília: UNESCO, 2010. 13-35.

SAMPAIO, Gabriela Tomazinho C. e OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela. Dimensões da desigualdade educacional no Brasil. RBPAE – v.31, n.3 p.511-530 – set./dez. 2015.